

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 137-R, de 07 de maio de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718 de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 016/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução da EEEFM Três de Maio, localizada no município de Pedro Canário/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 016/2023, de 23/03/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/05/2026

Data de término: 31/12/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000871 - ESCOLA TRÊS DE MAIO	1.500.100.100	449051	420101	2888	2.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI: 2.000.000,00			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1782238

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 138-R, de 07 de maio de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718 de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 031/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário para contratação de empresa para execução da obra de reconstrução da EEEFM São João do Sobrado, localizada no município de Pinheiros/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 031/2023, de 19/06/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/05/2026

Data de término: 31/12/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000877 - ESCOLA SÃO JOÃO DO SOBRADO	1.500.100.100	449051	420101	2993	1.020.000,00

10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000877 - ESCOLA SÃO JOÃO DO SOBRADO	1.500.100.100	449051	420101	2993	480.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI: 1.500.000,00			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1782242

PORTARIA Nº 439-S, 07 DE MAIO DE 2026.

Constitui a Comissão Recursal de Heteroidentificação para o processo seletivo Edital SEDU nº 15/2026, referente à participação no Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e **CONSIDERANDO**:

- o Edital nº 15/2026, que regulamenta o processo seletivo de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo matriculados nos Centros Estaduais de Idiomas - CEIs para participação no Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2026, no qual há candidatos classificados na modalidade Pessoa Preta ou Parda - PPP;

- o Art. 8º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, que estabelece que o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizado por comissão criada especificamente para esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação para atendimento específico ao Edital SEDU nº 15/2026.

Art. 2º A Comissão Recursal de Heteroidentificação terá a seguinte composição:

INTEGRANTE	CURRÍCULO	FUNÇÃO
INTEGRANTE 1 / 35***14	Licenciada em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa (UFES). Pós-graduada em História e Cultura Afro-brasileira (FACIBE). Mestra e Doutoranda em Educação (UFES). Integrante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo (CEPIR-ES). Integrante do Centro de Estudos da Cultura Negra da Espírito Santo (CECUN). Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	PRESIDENTE
INTEGRANTE 2 / 27***58	Licenciada em Letras (UNILINHARES); especialista em Literatura Portuguesa e Brasileira (UNIVEN); especialista em Gestão de Educação com Habilitação em Administração Escolar, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar e Orientação Educacional (FASE); bacharel em Psicologia (MULTIVIX); pós-graduanda em Gestalt Terapia (Capacitar Centro Educacional). Possui formação em comissão de heteroidentificação e letramento racial.	MEMBRO